LAR ENCANTADO
AACE - ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Eu, Valéria de Castro Caldas, portador da Carteira de Identidade n.º 6022124199, expedida por SSP/RS em 11/11/2015, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO – AACE, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos por Lei para a celebração de Parceria, e declara que:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Encantado/RS;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 30/06/2023 a 30/06/2025, são:

Presidente: Valéria de Castro Caldas, CPF 410.404.140-87.

Vice-Presidente: Andréia Lodi Frighetto, CPF 767.076.100-82.

1º Tesoureiro: Alcione Sgari, CPF 902.639.100,59.

2ª Tesoureira: Iara Beatriz Klein, CPF 672.266.800-25.

1ª Secretária: Graziela Musselin Dal Osto, CPF 916.895.620-75.

2ª Secretária: Graziela Sinara Gheno Lorenzi, CPF 908.112.590-32.

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro (a): Giovana Luzia Grandi Schneider , CPF 965.783.860-68.

Conselheiro (a): Rogéria Sperotto, CPF 006.585.710-01.

Conselheiro (a): Andressa Venço Giacobbo, CPF 022.426.620 – 90.

SUPLENTES CONSELHO FISCAL:

*Marina Brustolin, CPF 023.493.210-45.

*Juliane Lucion, CPF 024.593.979 – 25.

*Gabriela Delazari Poletti, CPF 007.068.940-73.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Encantado/RS, 12 de janeiro de 2024.

Valéria de Castro Caldas
Presidente da AACE
CPF 410.404.140-87

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

LAR ENCANTADO
AACE - ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, Valéria de Castro Caldas, presidente/diretor/provedor, CPF 410.404.140-87, declaro para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE, Nº CNPJ 10.524.306/0001-09, teve seu início das atividades em 26 / 05 /2008 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Município de Encantado/RS, 12 de janeiro de 2024.

Valéria de Castro Caldas
Presidente da AACE
CPF 410.404.140-87

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

LAR ENCANTADO
AACE - ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Valéria de Castro Caldas, CPF 410.404.140-87, representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE, CNPJ Nº 10.524.306/0001-09, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que CDV CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 07.002.641/0001-24, CRC n° RS-005586-O-1, é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Município de Encantado/RS, 12 de janeiro de 2024.

Valéria de Castro Caldas
Presidente da AACE
CPF 410.404.140-87

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

LAR ENCANTADO
AACE - ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Eu, Valéria de Castro Caldas, presidente/diretor/provedor do (a) ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE, CPF 410.404.140-87, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: BANRISUL - ENCANTADO
Endereço: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 1165 - CENTRO
Município: ENCANTADO / RS
Telefone: (51) 3751 - 2411
Agência n°: 0595
Conta n°: 06.137732.0-0

Encantado, RS, 12 de janeiro de 2024.

Valéria de Castro de Caldas
Presidente da AACE
CPF 410.404.140-87

LAR ENCANTADO
AACE - ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria

Eu, Valéria de Castro Caldas, presidente/diretor/provedor do (a) ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE, CPF 410.404.140-87, nomeio o(a) Sr.(a) Patrícia Villas Bôas Chaves Olarte, portador(a) do CPF 930.038.970-04, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Encantado, RS, 12 de janeiro de 2024.

Valéria de Castro Caldas
Presidente da AACE
CPF 410.404.140-87

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09